



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 10282 , DE 27 DE DEZEMBRO DE 2002.

Ficam cessados os efeitos dos Decretos nºs 9865, de 13 de março de 2002, 9869, de 20 de março de 2002, 9907, de 15 de abril de 2002, 9949, de 21 de maio de 2002, 10020, de 15 de julho de 2002 e 10201, de 20 de novembro de 2002.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

=====

Art. 1º Ficam cessados os efeitos dos Decretos nºs 9865, de 13 de março de 2002, 9869, de 20 de março de 2002, 9907, de 15 de abril de 2002, 9949, de 21 de maio de 2002, 10020, de 15 de julho de 2002 e 10201, de 20 de novembro de 2002, que convocaram para o serviço ativo, os Militares do Estado da Reserva Remunerada, a seguir relacionados:

I – CEL PM RR RE 0007-4 WALNIR FERRO DE SOUZA;

II – CAPITÃES BM/PMs:

- CAP BM ADM RR RE 00021-5 WALTER ROBERTO DA SILVA
- CAP PM RR RE 00766-8 ALUÍSIO CASSIANO DA SILVA FILHO
- CAP PM RR RE 00021-8 MARLÚCIO RODRIGUES DE SOUZA
- CAP PM RR RE 00317-1 ANANIAS PINHEIRO DA SILVA
- CAP PM ADM RR RE 00664-0 CARLOS ALBERTO COELHO
- CAP PM ADM RR RE 00015-3 ELPINIANO DE SOUZA LOPES
- CAP PM ADM RR RE 00238-3 PAULO DELMIRO DE SOUZA
- CAP PM ADM RR RE 00226-6 IVANILDO FREIRE DE OLIVEIRA
- CAP PM ADM RR RE 00422-8 TOBIAS XAVIER DE SOUZA
- CAP PM ADM RR RE 00382-0 UBIRACY DE MENEZES CHAVES
- CAP PM ADM RR RE 00030-9 JOSÉ ROBERTO PINHEIRO DOS SANTOS
- CAP PM ADM RR RE 00104-2 CÁDMO HÉRCULES DA COSTA BATALHA
- CAP PM ADM RR RE 000231-9 GEORGE CORIALANO DOS SANTOS
- CAP PM ADM RR RE 000245-8 RONALDO JOSÉ DE LIMA
- CAP PM ADM RR RE 000159-6 JOSEMAR TAVARES PIRES
- CAP PM ADM RR RE 000013-9 EDIR JOSÉ MONTEIRO DA COSTA
- CAP PM ADM RR RE 000379-1 VALDEMIR RODRIGUES MARTINS
- CAP PM ADM RR RE 000256-6 LUIZ FERREIRA DA SILVA
- CAP PM ADM RR RE 000192-0 JOSÉ CARLOS DA ROCHA
- CAP PM ADM RR RE 000472-1 ANTÔNIO FERNANDO DE LIMA
- CAP PM ADM RR RE 000381-8 JOSÉ DE SOUZA MENDES



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

III – 1º TENENTES PMs:

- 1º TEN PM ADM RR RE 000140-6 ALUÍZIO ANICETO DA SILVA
- 1º TEN PM ADM RR RE 000372-7 WILSON HASSEGAWA MOSCOSO
- 1º TEN PM ADM RR RE 000038-5 LUIZ ROBERTO DA CUNHA
- 1º TEN PM ADM RR RE 000228-8 ELMIR COSMO DE OLIVEIRA
- 1º TEN PM ADM RR RE 00309-0 JOÃO FRANCISCO DE MESQUITA
- 1º TEN PM ADM RR RE 01389-9 ANA CLEONICE ARMILIATO BOGOEVICH

IV – SUB-TENENTES BMs/PMs:

- ST BM RR RE 00035-9 JOSÉ REINALDO FRAZÃO SANTOS
- ST BM RR RE 00028-2 ANÍZIO ORTIZ DE SOUZA
- ST BM RR RE 00025-6 EDVALDO ALVES DA SILVA
- ST PM RR RE 00034-7 FRANCISCO DA SILVA FREIRE
- ST PM RR RE 02416-1 BIANOR MIRANDA MAIA
- ST PM RR RE 00067-2 EVALDO MACEDO FEITOSA
- ST PM RR RE 00027-0 CARLOS FERNANDO SOARES DOS SANTOS
- ST PM RR RE 00429-0 LIOMAR MARASCHIN
- ST PM RR RE 00037-3 NEWTON MATOS
- ST PM RR RE 00257-7 LUIZ FRANCISCO DA COSTA
- ST PM RR RE 01478-8 JOSÉ TAVARES LOPES
- ST PM RR RE 00591-9 TEODOMIRO SANTANA
- ST PM RR RE 00660-2 VALDENIR FERREIRA DE MOURA
- ST PM RR RE 00770-9 PAULO SIMPLÍCIO SOBRINHO
- ST PM RR RE 00789-0 RAIMUNDO ALMEIDA DE CARVALHO
- ST PM RR RE 00320-8 PAULO MONTURIL MORAIS
- ST PM RR RE 00386-8 WILSON BARROS ALVES
- ST PM RR RE 00100-4 JOSÉ ARTUR RIBEIRO
- ST PM RR RE 00161-4 EDUARDO LOPES DA SILVA
- ST PM RR RE 00272-3 JORGE LUIZ GONÇALO DO NASCIMENTO
- ST PM RR RE 00093-2 RAIMUNDO BRITO DOS SANTOS
- ST PM RR RE 00227-8 JURANDI JOSÉ FÉLIX DA SILVA
- ST PM RR RE 01384-9 MARLENE BRITO DO NASCIMENTO CANTERLE
- ST PM RR RE 00627-4 FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO DE ARAÚJO
- ST PM RR RE 00020-6 JOSÉ SAMPAIO DO NASCIMENTO
- ST PM RR RE 00255-3 OTONIEL TEODÓSIO DA SILVA

V – 1º SARGENTOS BM/PMs:

- 1º SGT BM RR RE 00026-0 ARINALDO DO ESPÍRITO SANTO PIMENTA
- 1º SGT PM RR RE 00359-5 WALTER HURTADO SALVATIERRA
- 1º SGT PM RR RE 00530-9 JOSIAS OLIVEIRA SOBRINHO
- 1º SGT PM RR RE 00405-6 EDILSON PEREIRA LIMA
- 1º SGT PM RR RE 00281-4 JORGE PINTO DE AZEVEDO FILHO
- 1º SGT PM RR RE 00488-6 CARLOS CEZAR DA SILVA FERREIRA



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

- 1º SGT PM RR RE 000825-8 FRANCISCO DOMINGOS DA SILVA
- 1º SGT PM RR RE 000085-4 JOEL GUEDES GUARIBANO
- 1º SGT PM RR RE 02061-0 JOSÉ ADONAI ROCA
- 1º SGT PM RR RE 00552-9 JOSÉ HENRIQUE SANTOS
- 1º SGT PM RR RE 00290-5 JUAREZ GONÇALVES DE MELLO
- 1º SGT PM RR RE 00168-8 REGINALDO JOSÉ DA SILVA
- 1º SGT PM RR RE 00751-5 LUIZ ALBERTO LIRA FILHO
- 1º SGT PM RR RE 00344-2 JOSÉ LINS DO NASCIMENTO
- 1º SGT PM RR RE 00769-4 LEVI PEREIRA ROSA
- 1º SGT PM RR RE 00260-6 PEDRO DOS SANTOS SILVA
- 1º SGT PM RR RE 00365-0 ADALBERTO ALVES DE SOUZA
- 1º SGT PM RR RE 00348-0 ANTÔNIO FREIRE DOS SANTOS
- 1º SGT PM RR RE 00666-4 MÁRIO SÉRGIO MUNIZ DOS SANTOS

VI – 2º SARGENTOS BMs/PMs:

- 2º SGT BM RR RE 00043-8 REGINALDO FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS
- 2º SGT BM RR RE 00041-4 ANTÔNIO CARVALHO DE LIMA
- 2º SGT PM RR RE 0056-7 JOÃO MATOS DA COSTA
- 2º SGT PM RR RE 0082-1 ALDO SOARES DA SILVA
- 2º SGT PM RR RE 00057-9 JOSÉ FERREIRA LEMOS
- 2º SGT PM RR RE 00068-4 OLIVEIRA FURTADO DE SOUZA
- 2º SGT PM RR RE 00045-2 HENRIQUE FERREIRA DE ARAÚJO
- 2º SGT PM RR RE 00054-9 FRANCISCO SALES DE MEDEIROS
- 2º SGT PM RR RE 00091-9 FRANCISCO DE ASSIS CABRAL GOMES
- 2º SGT PM RR RE 00196-3 ADEILDO JOSÉ DA SILVA
- 2º SGT PM RR RE 00092-1 ELISEU PINHEIRO DE CARVALHO
- 2º SGT PM RR RE 03039-2 MARLENE RODRIGUES DE CASTRO

VII – 3º SARGENTOS PMs:

- 3º SGT PM RR RE 00533-5 JOÃO FERREIRA RUBIM BENARROSH
- 3º SGT PM RR RE 00621-2 ADALBERTO AGOSTINHO BRITZ
- 3º SGT PM RR RE 00814-3 JOSÉ NUNES BEZERRA
- 3º SGT PM RR RE 00053-1 MENERVAL CARLOS DE LIMA
- 3º SGT PM RR RE 00042-6 WALDIR MAGALHÃES
- 3º SGT PM RR RE 00053-1 MOACIR DINIZ PACHECO
- 3º SGT PM RR RE 00058-1 PEDRO NOBRE DE SOUZA
- 3º SGT PM RR RE 00088-0 FRANCISCO ARTUR DA SILVA
- 3º SGT PM RR RE 03034-2 MARIA FRANCISCA DE ASSIS

VIII – CABOS BMs/PMs:

- CB BM RR RE 00051-7 MÁRIO DA SILVA ALVES MENEZES
- CB BM RR RE 00054-3 JÚLIO CÉSAR ADÃO
- CB PM RR RE 00551-7 REINALDO DE JESUS SANTOS

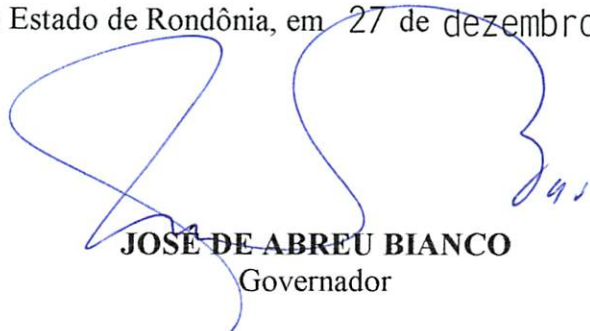


**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

- CB PM RR RE 02663-8 MARIA REGINA TEIXEIRA GARCIA
- CB PM RR RE 00706-0 ELIEL CHAGAS DE SANTANA
- CB PM RR RE 00974-5 VALDIR SALES DE OLIVEIRA
- CB PM RR RE 01090-2 FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA
- CB PM RR RE 00610-1 REDVILSON DURAN PEDRAZA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de dezembro de 2002, 114º da República.



JOSE DE ABREU BIANCO
Governador